

Medida torna o atendimento odontológico obrigatório e um direito de todos. O Brasil Sorridente, iniciativa para combater dificuldade de acesso em regiões vulneráveis, volta a ser prioridade.

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, nesta segunda-feira (8), o projeto de lei nº 8131/2017 que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal, também conhecida como Brasil Sorridente, na Lei Orgânica da Saúde. A partir de agora, a saúde bucal passa a ser um direito de todos os brasileiros garantido por lei. O ato reconhece a importância do acesso ao atendimento odontológico no SUS e reforça o compromisso do Governo Federal com o cuidado integral da população brasileira.

Aprovada pelo Congresso Nacional em novembro de 2022, a proposta de lei prevê o acesso universal, equânime e contínuo aos serviços de saúde bucal, que passam a integrar o SUS definitivamente. Assim, a oferta de serviços odontológicos não pode ser interrompida ou colocada em segundo plano por gestores federais, estaduais e municipais.

O Brasil Sorridente, programa criado em 2004 e que mudou a vida de milhões de brasileiros, volta a ser uma prioridade do Governo Federal. Uma das suas principais diretrizes é combater a dificuldade de acesso à saúde bucal, principalmente para a população mais vulnerável e em regiões de vazios assistenciais.

O presidente Lula reforçou que o programa ainda precisa garantir dentistas nas salas de aula, para atender às crianças. “Temos que ver se aquela criança precisa de tratamento, educando a partir da escola, para que a gente possa, daqui 20 ou 30 anos, ter uma sociedade em que as pessoas possam comer carne, possam comer castanha, possam sorrir e arrumar até namorado ou namorada. Por que a gente tem vergonha de falar essas coisas? A realidade é que as pessoas gostam de ser bem tratadas e, muitas vezes, não se tratam porque não podem. Na área econômica, qualquer dinheiro que a gente precisa é gasto e eu tenho insistido que qualquer dinheiro para cuidar do povo é investimento”, sustentou.

Ampliação do atendimento

A primeira medida adotada pelo Ministério da Saúde para o fortalecimento do Brasil Sorridente é a ampliação do atendimento com o credenciamento de 3.685 novas equipes de saúde bucal e 630 novos serviços e unidades de atendimento. O investimento nessas novas habilitações soma R\$ 136,87 milhões em 2023.

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, destacou que alguns credenciamentos estavam há mais de quatro anos aguardando para serem realizados, em razão da política de desmonte do governo anterior. “A oferta de atendimento odontológico diminuiu no SUS, então hoje estamos dando um passo importante para superarmos esse quadro tão desfavorável e seguirmos adiante em um caminho de saúde e cidadania. Gente quer sorrir! Por isso sorrimos também e sorrimos aqui, junto com o Zé Gotinha, pela retomada do programa”, declarou.

Com as novas habilitações, mais de 10 milhões de brasileiros que não tinham acesso a esse cuidado passam a ser alcançados pelo programa, totalizando 111,6 milhões de pessoas cobertas. O Brasil passa a contar com 33,3 mil equipes atuando em todo o país e 5,6 mil serviços em funcionamento.

Ao todo, 805 municípios brasileiros foram contemplados com os novos serviços e equipes de saúde bucal. Desses, pelo menos 85 municípios irão receber equipes de saúde bucal pela primeira vez. Ao todo, 68 diferentes serviços foram habilitados para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Desses, 19 são novas unidades. Os credenciamentos também habilitam 10 novas unidades odontológicas móveis para assegurar que o atendimento chegue nas regiões de difícil acesso e vulneráveis.

As novas habilitações também abrangem 552 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), que ampliam a oferta de próteses dentárias pelo SUS e possibilitam a reabilitação fonética, mastigatória e a retomada da autoestima.

Brasil Sorridente

Criado em 2004, o Programa Brasil Sorridente busca garantir acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no SUS e está presente em 5,2 mil municípios. As principais diretrizes do programa são baseadas no direito de todos os brasileiros à um sorriso saudável, parte fundamental para uma vida digna, aumento da autoestima e o exercício da cidadania.

Para Eunice Pereira dos Santos, que é paciente da dentista Jeovânia na Clínica da Família do Recanto das Emas (DF) há mais de oito anos, a vida depois do tratamento dentário mudou completamente. “Não tem nada melhor do que poder sorrir. Não tem nada melhor que poder me alimentar sem sentir dor. E hoje eu tenho isso por causa do acompanhamento contínuo que faço com o Brasil Sorridente”, disse.

A auxiliar de cozinha contou que antes só ia ao dentista quando passava uma carreta da saúde no bairro ou quando sentia muita dor. “Por causa disso, perdi vários dentes e hoje uso prótese móvel, mas desde que comecei o acompanhamento na Clínica da Família, consegui manter muitos dos meus dentes de cima e trato a minha sensibilidade a cada quatro ou seis meses”, contou Eunice durante o evento, sorrindo.

Antes da saúde bucal ser considerada prioridade pelo governo do presidente Lula em 2004, o principal procedimento realizado nos serviços públicos era a extração dentária. Com o programa, o SUS alterou a rota para promoção da saúde bucal, o atendimento preventivo e a recuperação e tratamento especializado.

A atenção em saúde bucal no SUS é ofertada em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além desses serviços, o Programa Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD).

Confira as habilitações de novas equipes e serviços de saúde bucal por estado:

| Estado | Equipe de Saúde Bucal | Unidade Odontológica Móvel | Centro de Especialidade Odontológica | Laboratório Regional de Prótese Dentária | Impacto 2023 |
|---------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| AC | 4 | 0 | 0 | 0 | R\$ 148.351,00 |
| AL | 20 | 1 | 0 | 11 | R\$ 1.355.515,00 |
| AM | 25 | 0 | 0 | 7 | R\$ 1.326.193,75 |
| AP | 8 | 0 | 0 | 0 | R\$ 296.702,00 |
| BA | 365 | 2 | 4 | 70 | R\$ 17.376.083,48 |
| CE | 136 | 0 | 3 | 26 | R\$ 7.516.514,71 |
| DF | 84 | 1 | 4 | 1 | R\$ 2.985.110,94 |
| ES | 60 | 0 | 1 | 7 | R\$ 2.306.087,07 |
| GO | 42 | 0 | 4 | 28 | R\$ 3.546.735,50 |
| MA | 79 | 2 | 1 | 36 | R\$ 5.653.702,25 |
| MG | 619 | 0 | 17 | 84 | R\$ 20.521.851,55 |
| MS | 37 | 1 | 0 | 6 | R\$ 1.083.705,21 |
| MT | 62 | 0 | 0 | 11 | R\$ 2.692.247,60 |
| PA | 129 | 0 | 1 | 18 | R\$ 5.790.703,24 |
| PB | 8 | 0 | 8 | 12 | R\$ 1.584.002,00 |
| PE | 59 | 0 | 5 | 18 | R\$ 3.857.227,25 |
| PI | 24 | 1 | 1 | 17 | R\$ 1.924.916,00 |
| PR | 386 | 0 | 0 | 19 | R\$ 7.462.072,31 |
| RJ | 237 | 0 | 15 | 4 | R\$ 9.138.773,14 |
| RN | 71 | 0 | 0 | 17 | R\$ 3.872.230,25 |
| RO | 3 | 0 | 0 | 1 | R\$ 237.263,25 |
| RR | 63 | 2 | 0 | 1 | R\$ 2.535.048,25 |
| RS | 350 | 0 | 0 | 56 | R\$ 12.305.499,71 |
| SC | 132 | 0 | 0 | 20 | R\$ 4.423.967,73 |
| SE | 28 | 0 | 0 | 20 | R\$ 2.551.318,42 |
| SP | 643 | 0 | 4 | 42 | R\$ 12.791.215,29 |
| TO | 11 | 0 | 0 | 20 | R\$ 1.594.465,25 |
| TOTAL: | 3685 | 10 | 68 | 552 | R\$ 136.877.502,15 |

[Assista aqui](#) ao vídeo institucional.

Fonte: Ministério da Saúde, em 08.05.2023